

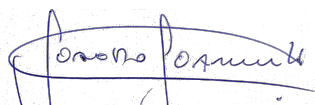


**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000184/2026  
**Processo:** 11401-00 2026  
**Autoria:** André Luiz Vieira  
**Ementa:** Altera o art. 9º e acrescenta os arts. 9º A; 9º B; 9º C; 9º D; 9º E; 9º F á Lei nº 14.364 de 25 de janeiro de 2022, que institui o “Abrace um Campo” para captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador, e dá outras providências”.

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2026, que "Altera o art. 9º e acrescenta os arts. 9º A; 9º B; 9º C; 9º D; 9º E; 9º F á Lei nº 14.364 de 25 de janeiro de 2022, que institui o "Abrace um Campo" para captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador, e dá outras providências". Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, ressalvadas as recomendações ali consignadas. Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2026.



João Evangelista de Almeida  
Vereador João do Joãozinho - PSB

